

第二條（歸本地區所有）

犯罪標的及犯罪所得將被宣告歸本地區所有，但不影響善意第三人之權利。

第三條（被扣押之憑證）

一、為充分利用被扣押之憑證相應之空位，當局應盡快將已作出之扣押通知有關售票代辦處。

二、如代辦處出售因扣押而引致空位之補發憑證，其收入之80%將轉歸澳門社會工作司，其餘部分歸售票代辦處。

三、上述措施應在有關事件筆錄內詳細敘述。

第四條（補充性法律）

反經濟違法行爲制度補充性適用之。

第五條（廢止）

廢止一九七一年一月二十三日第1840號立法性法規。

一九九二年六月十八日通過

命令公佈

護理總督 李必祿

**Portaria n.º 134/92/M
de 22 de Junho**

A Portaria n.º 69/91/M, publicada no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 15, de 18 de Abril de 1991, aprovou os Regulamentos dos Planos de Pormenor do Plano de Reordenamento da Baía da Praia Grande, constituído pelas zonas A, C, D e E.

A delimitação e implantação da área objecto do Plano de Pormenor da Zona A, no âmbito do processo de concessão de terrenos necessários à sua execução, veio a revelar a existência de imprecisões no que respeita aos pontos coordenados indicados na planta de loteamento e nas fichas técnicas que integram o respectivo Regulamento, imprecisões essas que causam desajustamentos nas áreas dos lotes e nas áreas de implantação dos

blocos, constantes daqueles elementos, bem como nas áreas sujeitas a servidões administrativas de utilidade pública, designadas nas referidas fichas como áreas de domínio público.

Importa, assim, corrigir tais imprecisões de molde a tornar exequível o empreendimento a edificar na zona A.

Tendo em conta o proposto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 e pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. — 1. Os pontos coordenados dos lotes e as áreas dos mesmos indicados na planta de loteamento e nas fichas técnicas que integram o Regulamento do Plano de Pormenor da Zona A, aprovado pela Portaria n.º 69/91/M, de 18 de Abril, passam a ser os definidos na planta «2», emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2. As áreas dos blocos, indicadas na planta de loteamento e nas fichas técnicas referidas no número anterior, passam a ser as indicadas na planta «3», emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

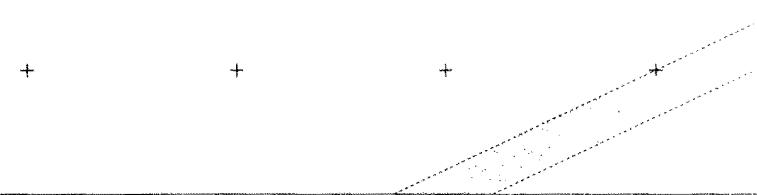
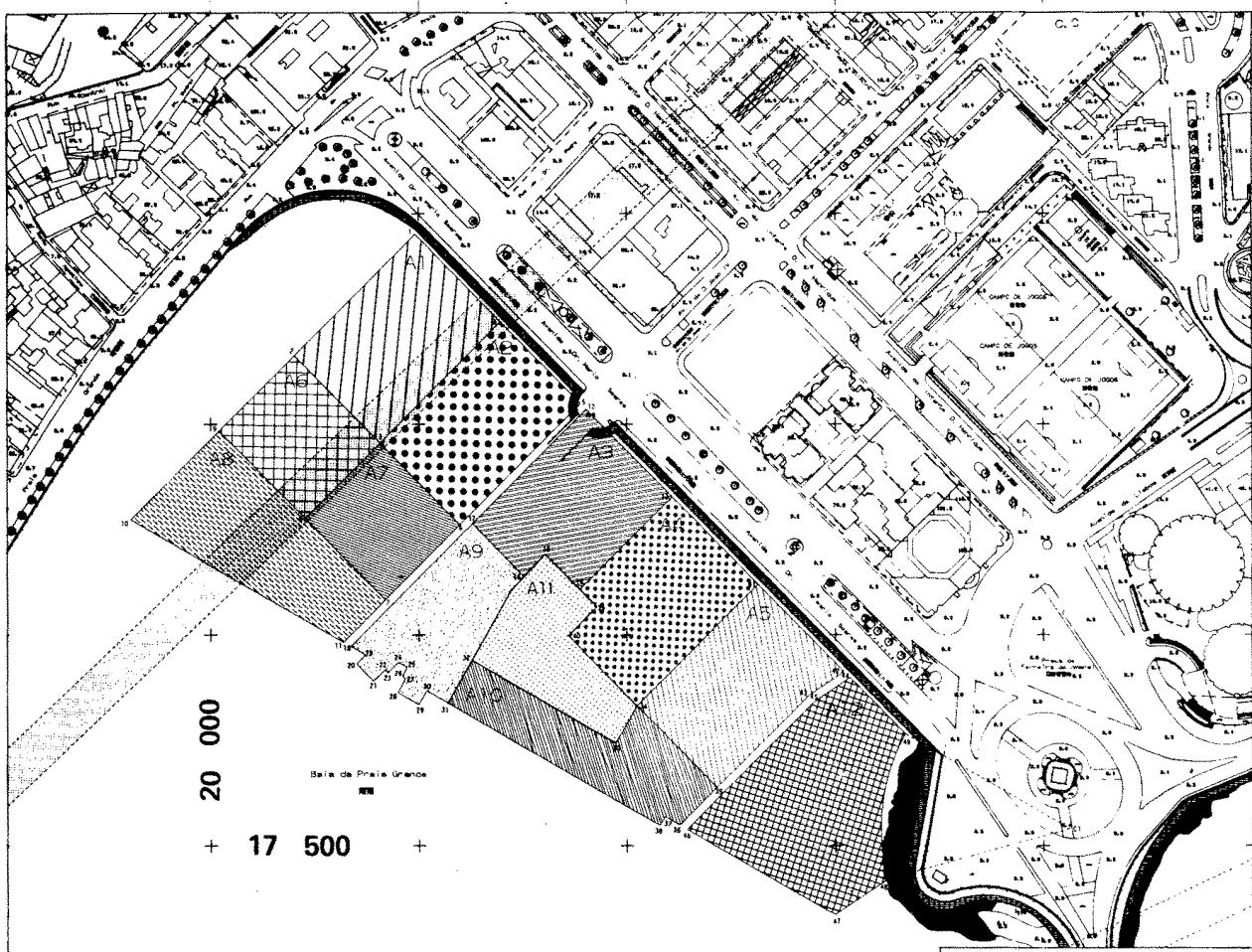
3. As áreas sujeitas a servidões administrativas de utilidade pública, designadas como áreas de domínio público nas fichas técnicas referidas nos números anteriores passam a ser as indicadas na planta «4», emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

4. As áreas de logradouro dos blocos e de rampas de acesso ao estacionamento em cave, bem como a área de ocupação vertical são as indicadas na planta «3» a que se refere o n.º 2 do presente artigo.

Governo de Macau, aos 15 de Junho de 1992.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Manuel Machado.



N.º	M (m)	P (m)
1	22098,2	7290,1
2	22099,2	7289,1
3	22100,2	7288,1
4	22101,2	7287,1
5	22102,2	7286,1
6	22103,2	7285,1
7	22104,2	7284,1
8	22105,2	7283,1
9	22106,2	7282,1
10	22107,2	7281,1
11	22108,2	7280,1
12	22109,2	7279,1
13	22110,2	7278,1
14	22111,2	7277,1
15	22112,2	7276,1
16	22113,2	7275,1
17	22114,2	7274,1
18	22115,2	7273,1
19	22116,2	7272,1
20	22117,2	7271,1
21	22118,2	7270,1
22	22119,2	7269,1
23	22120,2	7268,1
24	22121,2	7267,1
25	22122,2	7266,1
26	22123,2	7265,1
27	22124,2	7264,1
28	22125,2	7263,1
29	22126,2	7262,1
30	22127,2	7261,1
31	22128,2	7260,1
32	22129,2	7259,1
33	22130,2	7258,1
34	22131,2	7257,1
35	22132,2	7256,1
36	22133,2	7255,1
37	22134,2	7254,1
38	22135,2	7253,1
39	22136,2	7252,1
40	22137,2	7251,1
41	22138,2	7250,1
42	22139,2	7249,1
43	22140,2	7248,1
44	22141,2	7247,1
45	22142,2	7246,1
46	22143,2	7245,1
47	22144,2	7244,1
48	22145,2	7243,1
49	22146,2	7242,1
50	22147,2	7241,1
51	22148,2	7240,1
52	22149,2	7239,1
53	22150,2	7238,1
54	22151,2	7237,1
55	22152,2	7236,1
56	22153,2	7235,1
57	22154,2	7234,1
58	22155,2	7233,1
59	22156,2	7232,1
60	22157,2	7231,1
61	22158,2	7230,1
62	22159,2	7229,1
63	22160,2	7228,1
64	22161,2	7227,1
65	22162,2	7226,1
66	22163,2	7225,1
67	22164,2	7224,1
68	22165,2	7223,1
69	22166,2	7222,1
70	22167,2	7221,1
71	22168,2	7220,1
72	22169,2	7219,1
73	22170,2	7218,1
74	22171,2	7217,1
75	22172,2	7216,1
76	22173,2	7215,1
77	22174,2	7214,1
78	22175,2	7213,1
79	22176,2	7212,1
80	22177,2	7211,1
81	22178,2	7210,1
82	22179,2	7209,1
83	22180,2	7208,1
84	22181,2	7207,1
85	22182,2	7206,1
86	22183,2	7205,1
87	22184,2	7204,1
88	22185,2	7203,1
89	22186,2	7202,1
90	22187,2	7201,1
91	22188,2	7200,1
92	22189,2	7199,1
93	22190,2	7198,1
94	22191,2	7197,1
95	22192,2	7196,1
96	22193,2	7195,1
97	22194,2	7194,1
98	22195,2	7193,1
99	22196,2	7192,1
100	22197,2	7191,1
101	22198,2	7190,1
102	22199,2	7189,1
103	22200,2	7188,1
104	22201,2	7187,1
105	22202,2	7186,1
106	22203,2	7185,1
107	22204,2	7184,1
108	22205,2	7183,1
109	22206,2	7182,1
110	22207,2	7181,1
111	22208,2	7180,1
112	22209,2	7179,1
113	22210,2	7178,1
114	22211,2	7177,1
115	22212,2	7176,1
116	22213,2	7175,1
117	22214,2	7174,1
118	22215,2	7173,1
119	22216,2	7172,1
120	22217,2	7171,1
121	22218,2	7170,1
122	22219,2	7169,1
123	22220,2	7168,1
124	22221,2	7167,1
125	22222,2	7166,1
126	22223,2	7165,1
127	22224,2	7164,1
128	22225,2	7163,1
129	22226,2	7162,1
130	22227,2	7161,1
131	22228,2	7160,1
132	22229,2	7159,1
133	22230,2	7158,1
134	22231,2	7157,1
135	22232,2	7156,1
136	22233,2	7155,1
137	22234,2	7154,1
138	22235,2	7153,1
139	22236,2	7152,1
140	22237,2	7151,1
141	22238,2	7150,1
142	22239,2	7149,1
143	22240,2	7148,1
144	22241,2	7147,1
145	22242,2	7146,1
146	22243,2	7145,1
147	22244,2	7144,1
148	22245,2	7143,1
149	22246,2	7142,1
150	22247,2	7141,1
151	22248,2	7140,1
152	22249,2	7139,1
153	22250,2	7138,1
154	22251,2	7137,1
155	22252,2	7136,1
156	22253,2	7135,1
157	22254,2	7134,1
158	22255,2	7133,1
159	22256,2	7132,1
160	22257,2	7131,1
161	22258,2	7130,1
162	22259,2	7129,1
163	22260,2	7128,1
164	22261,2	7127,1
165	22262,2	7126,1
166	22263,2	7125,1
167	22264,2	7124,1
168	22265,2	7123,1
169	22266,2	7122,1
170	22267,2	7121,1
171	22268,2	7120,1
172	22269,2	7119,1
173	22270,2	7118,1
174	22271,2	7117,1
175	22272,2	7116,1
176	22273,2	7115,1
177	22274,2	7114,1
178	22275,2	7113,1
179	22276,2	7112,1
180	22277,2	7111,1
181	22278,2	7110,1
182	22279,2	7109,1
183	22280,2	7108,1
184	22281,2	7107,1
185	22282,2	7106,1
186	22283,2	7105,1
187	22284,2	7104,1
188	22285,2	7103,1
189	22286,2	7102,1
190	22287,2	7101,1
191	22288,2	7100,1
192	22289,2	7099,1
193	22290,2	7098,1
194	22291,2	7097,1
195	22292,2	7096,1
196	22293,2	7095,1
197	22294,2	7094,1
198	22295,2	7093,1
199	22296,2	7092,1
200	22297,2	7091,1
201	22298,2	7090,1
202	22299,2	7089,1
203	22300,2	7088,1
204	22301,2	7087,1
205	22302,2	7086,1
206	22303,2	7085,1
207	22304,2	7084,1
208	22305,2	7083,1
209	22306,2	7082,1
210	22307,2	7081,1
211	22308,2	7080,1
212	22309,2	7079,1
213	22310,2	7078,1
214	22311,2	7077,1
215	22312,2	7076,1
216	22313,2	7075,1
217	22314,2	7074,1
218	22315,2	7073,1
219	22316,2	7072,1
220	22317,2	7071,1
221	22318,2	7070,1
222	22319,2	7069,1
223	22320,2	7068,1
224	22321,2	7067,1
225	22322,2	7066,1
226	22323,2	7065,1
227	22324,2	7064,1
228	22325,2	7063,1
229	22326,2	7062,1
230	22327,2	7061,1
231	22328,2	7060,1
232	22329,2	7059,1
233	22330,2	7058,1
234	22331,2	7057,1
235	22332,2	7056,1
236	22333,2	7055,1
237	22334,2	7054,1
238	22335,2	7053,1
239	22336,2	7052,1
240	22337,2	7051,1
241	22338,2	7050,1
242	22339,2	7049,1
243	22340,2	7048,1
244	22341,2	7047,1
245	22342,2	7046,1
246	22343,2	7045,1
247	22344,2	7044,1
248	22345,2	7043,1
249	22346,2	7042,1
250	22347,2	7041,1
251	22348,2	7040,1
252	22349,2	7039,1
253	22350,2	7038,1
254	22351,2	7037,1
255	22352,2	7036,1
256	22353,2	7035,1
257	22354,2	7034,1
258	22355,2	7033,1
259	22356,2	7032,1
260	22357,2	7031,1
261	22358,2	7030,1
262	22359,2	7029,1
263	22360,2	7028,1
264	22361,2	7027,1
265	22362,2	7026,1
266	22363,2	7025,1
267	22364,2	7024,1
268	22365,2	7023,1
269	22366,2	7022,1
270	22367,2	7021,1
271	22368,2	7020,1
272	22369,2	7019,1
273	22370,2	7018,1
274	22371,2	7017,1
275	22372,2	7016,1
276	22373,2	7015,1
277	22374,2	7014,1
278	22375,2	7013,1
279	22376,2	7012,1
280	22377,2	7011,1
281	22378,2	7010,1
282	22379,2	7009,1
283	22380,2	7008,1
284	22381,2	7007,1
285	22382,2	7006,1
286	22383,2	7005,1
287	22384,2	7004,1
288	22385,2	7003,1
289	22386,2	7002,1
290	22387,2	7001,1
291	22388,2	7000,1
292	22389,2	6999,1
293	22390,2	6998,1
294	22391,2	6997,1
295	22392,2	6996,1
296	22393,2	6995,1
297	22394,2	6994,1
298	22395,2	6993,1
299	22396,2	6992,1
300	22397,2	6991,1

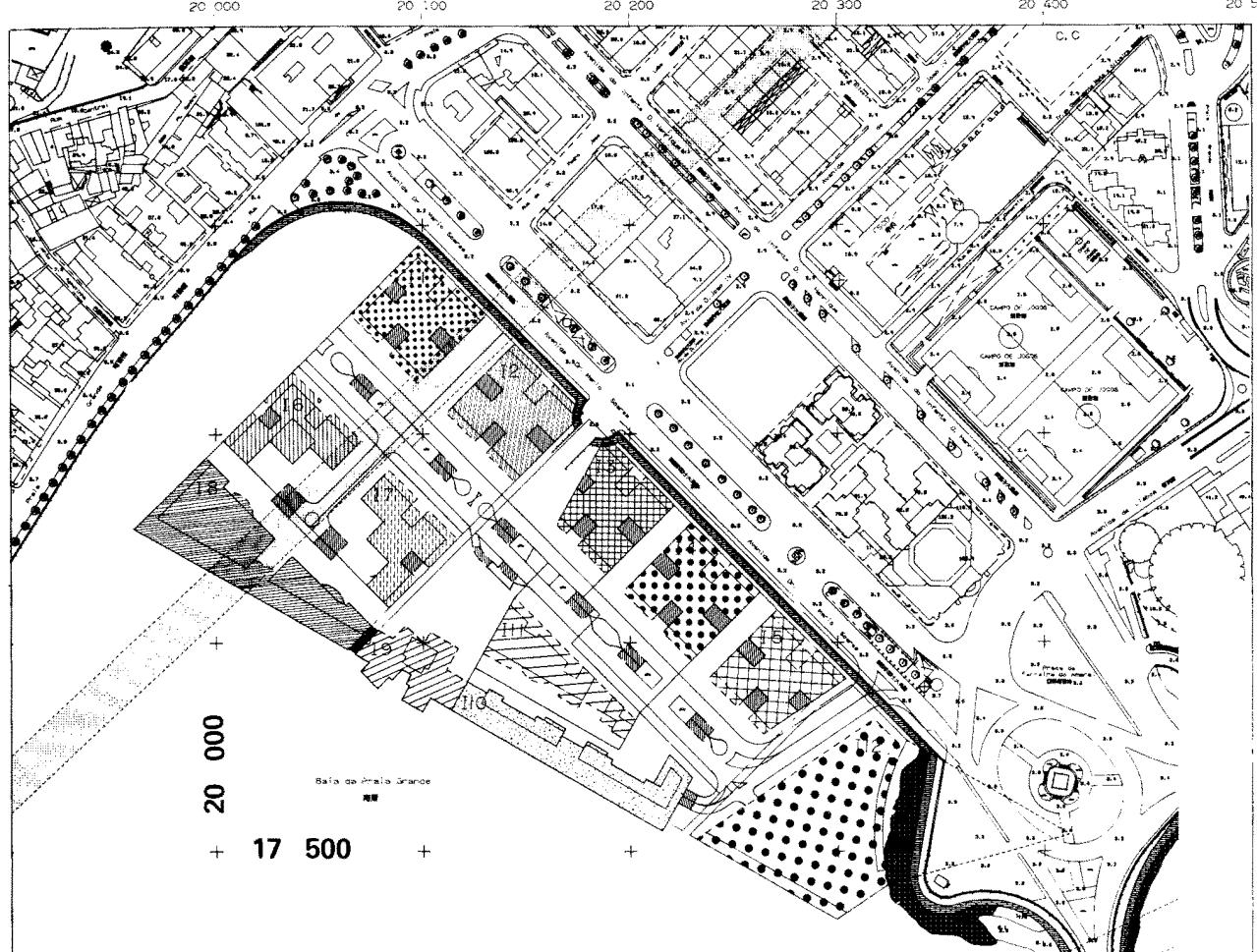
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司
ESCALA 1:3500

50 25 0 50 100 150 200 25 300 metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



**FECHO DA BAÍA DA PRAIA GRANDE
ZONA "A"**

PLANTA "3"

Áreas de Implantação dos Blocos

I1 = 1871m ²	I7 = 1399m ²
I2 = 1871m ²	I8 = 3275m ²
I3 = 1617m ²	I9 = 1242m ²
I4 = 1871m ²	I10 = 2202m ²
I5 = 1693m ²	I11 = 1476m ²
I6 = 1399m ²	I12 = 4868m ²

Área de Logradouro dos Blocos e de Rampa de Acesso ao Estacionamento em Cave

A = 2235m²

Área de Ocupação Vertical

B = 63m²

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:3500

50 25 0 50 100 150 200 250 300 metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



FECHO DA BAÍA DA PRAIA GRANDE
ZONA "A"
PLANTA "4"

Área de Serviços Públicos
incluindo zonas de arcadas

A = 30 241m²

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:3500

50 25 0 50 100 150 200 250 300 metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)